

Exma. Senhora Dra.

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	139/XIII/1.ª
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	Extingue o Arsenal do Alfeite, S.A., e estabelece a sua reintegração na orgânica da Marinha*
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Defesa Nacional (3.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

*A presente iniciativa procede ainda à revogação dos [Decretos-Leis n.ºs 32 e 33/2009, de 5 de fevereiro](#).

**Sobre matéria conexa, baixou à 3.ª Comissão o [Projeto de Lei n.º 125/XIII/1.ª \(PCP\)](#)-“*Extingue o Arsenal do Alfeite, S.A., e determina a reintegração do Arsenal do Alfeite na orgânica da Marinha*”.

A assessora parlamentar,
Lurdes Sauane
DAPLEN